



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 2.904, DE 07 DE AGOSTO DE 1996.

EMENTA: Abre às diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.987.000,00 (três milhões e novecentos e oitenta e sete mil reais), com recursos do excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I. da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso I. da Lei Municipal nº 1.286, de 27 de dezembro de 1995, **D E C R E T A** :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Governo (SMG), à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), à Secretaria Municipal de Educação (SME), à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMP) e à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.987.000,00 (três milhões e novecentos e oitenta e sete mil reais), a fim de reforçar as dotações orçamentárias dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMG	CCPD	04.03070242.11	3.1.3.2	90.000,00
SMG	DSG	04.03070212.16	4.1.2.0	10.000,00
SMF	GS	08.03080212.30	3.1.3.2	400.000,00
SME	GS	09.08421882.39	3.1.3.2	200.000,00
SME	CSA	09.08472352.43	3.2.5.4	130.000,00
SME	CSA	09.08474832.46	3.1.3.2	7.000,00
SMP	DVEP	11.03070212.57	3.1.3.2	150.000,00
SMO	DLU	12.10603252.60	3.1.3.2	2.300.000,00
SMO	DEURB	12.16915752.65	3.1.3.2	700.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização do excesso de arrecadação verificado até 31/07/96, conforme QUADROS ANEXOS I e II.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 7 de agosto de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal

Q U A D R O 1

Anexo ao Decreto nº 2.904, de 7 de agosto de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1996.	
Em Orçamento do Exercício.....	R\$ 110.840.640,00
Duodécimo mensal.....	R\$ 9.236.720,00
Receita estimada para o período de janeiro a julho de 1996.....	R\$ 64.657.040,00
Receita arrecadada até 30/06/96.....	R\$ 84.576.591,51
Receita arrecadada no mês de julho de 1996.....	R\$ 13.594.823,73
Excesso de arrecadação verificado até 31/07/96.....	R\$ 33.514.375,24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Q U A D R O I I

Anexo ao Decreto nº 2.904, de 7 de agosto de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1996.		
Excesso de arrecadação verificado até 31/07/96 (Quadro I).....	R\$	33.514.375,24
COMPROMETIMENTO:		
Decreto nº 2.858, de 01/02/96.....	R\$	1.600.000,00
Decreto nº 2.859, de 07/02/96.....	R\$	1.130.000,00
Decreto nº 2.860, de 09/02/96 FMS/DATA SUS.....	R\$	1.100.000,00
Decreto nº 2.862, de 27/02/96 FMS/DATA SUS.....	R\$	800.000,00
Decreto nº 2.866, de 01/03/96.....	R\$	620.000,00
Decreto nº 2.867, de 06/03/96 FMS/DATA SUS.....	R\$	1.600.000,00
Decreto nº 2.872, de 28/03/96 FMS/DATA SUS.....	R\$	1.800.000,00
Decreto nº 2.873, de 17/04/96 FMS/DATA SUS.....	R\$	800.000,00
Decreto nº 2.874, de 18/04/96.....	R\$	1.788.000,00
Decreto nº 2.875, de 02/05/96 FMS/DATA SUS.....	R\$	1.480.000,00
Decreto nº 2.876, de 06/05/96.....	R\$	1.488.000,00
Decreto nº 2.878, de 20/05/96 FMS/DATA SUS.....	R\$	2.100.000,00
Decreto nº 2.879, de 20/05/96 ROYALTIES.....	R\$	106.000,00
Decreto nº 2.881, de 21/05/96.....	R\$	805.000,00
Decreto nº 2.884, de 07/06/96 FMS/DATA SUS.....	R\$	500.000,00
Decreto nº 2.888, de 18/06/96.....	R\$	2.426.900,00
Decreto nº 2.890, de 20/06/96 FMS/DATA SUS.....	R\$	1.700.000,00
Decreto nº 2.895, de 12/07/96 FMS/DATA SUS.....	R\$	360.000,00
Decreto nº 2.899, de 19/07/96.....	R\$	<u>7.239.000,00</u>
	R\$	29.442.900,00
SALDO DISPONÍVEL.....	R\$	4.071.475,24
Valor do presente Crédito Suplementar.....	R\$	3.987.000,00
SALDO.....	R\$	84.475,24

MA